



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 0369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 956/2022 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.346/2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº 074/2022, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **CARMEN CONCEPCION NUINO GARCIA**

- ANA CAROLINA VIEIRA DE MIRANDA – ASSESSOR ESPECIAL– 19.127;
- VANESSA ALVES CABRAL – CHEFE DE GABINETE – 17.630;
- GABRIELLE MACEDO DE ABREU– ESTATÍSTICO ESCOLAR – 100.1863.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS